



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DECRETO EM TODO O MUNICÍPIO DE IGUATU,
LUTO OFICIAL NA FORMA QUE INDICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento dos servidores **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MOREIRA (NENA), TÉCNICO AGRÍCOLA, FRANCISCA FRANCIMEIRE DE ALMEIDA, PROFESSORA e FRANCISCO ZILTON FERREIRA DIAS, GUARDA MUNICIPAL**, servidores de relevantes serviços prestados a este Município.

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto à comunidade iguatense.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto de 02 (dois) dias em toda área territorial do Município de Iguatu, em razão do falecimento de **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MOREIRA (NENA), TÉCNICO AGRÍCOLA, FRANCISCA FRANCIMEIRE DE ALMEIDA, PROFESSORA e FRANCISCO ZILTON FERREIRA DIAS GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º Este decreto se justifica tendo em vista tratar-se de pessoas idôneas e de relevantes serviços prestados junto à comunidade iguatense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 14 de fevereiro de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL